

EDITAL Nº 52/ACADCH/UFFS/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES bolsistas PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “UFFS DE PORTAS ABERTAS - CAMPUS CHAPECÓ”

A Coordenação Acadêmica do Campus Chapecó, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital de seleção de estudantes bolsistas para atuação no evento “UFFS DE PORTAS ABERTAS - CAMPUS CHAPECÓ”, promovido pelo campus Chapecó.

1 DA FINALIDADE

1.1 O edital tem como finalidade a seleção de bolsistas para atuarem nas atividades de apoio ao evento “UFFS de Portas Abertas – Campus Chapecó”

2 DA NATUREZA E OBJETIVO DO EVENTO

2.1 O evento “UFFS DE PORTAS ABERTAS” será realizado no dia 27 de outubro de 2026, no Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul. É uma ação direcionada aos estudantes do Ensino Médio de escolas públicas e privadas localizadas em municípios da região oeste do estado de Santa Catarina.

2.2 O projeto tem como objetivo aproximar os estudantes de Ensino Médio de escolas públicas e privadas da região ao contexto universitário, promovendo a visita deste espaço acadêmico de produção de conhecimentos científicos, divulgando os cursos e estrutura da UFFS para a comunidade.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1 Constituem atribuições dos bolsistas do projeto “UFFS DE PORTAS ABERTAS”:

3.1.1 Participar do evento, auxiliando em atividades de acolhimento, orientação e acompanhamento dos visitantes;

3.1.2 Oferecer suporte às demandas apresentadas pelos membros da comissão organizadora;

3.1.3 Auxiliar na organização da estrutura prévia e posterior ao evento;

3.1.4 Participar de treinamento e orientação em data anterior ao evento.

4 DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA ALUNOS BOLSISTAS

4.1 Serão destinadas 44 (quarenta e quatro) bolsas no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para a realização das ações no âmbito do evento, nos três turnos letivos, do dia 27 de outubro de 2026, além da participação em um dos turnos de treinamento, que será realizado no dia 20 de outubro de 2026 nos períodos vespertino e noturno.

4.1.1 Havendo candidatos inscritos que atendam aos critérios estabelecidos e comprovem experiência, uma das bolsas será destinada à realização de filmagem com drone durante o evento.

4.2 Os alunos que não forem classificados dentro do número de bolsas ou que assim preferirem, podem atuar como voluntários.

4.3 Todos os estudantes participantes receberão declaração de participação, que poderá ser validada pelos cursos como atividades de extensão.

4.4 Os valores serão pagos de acordo com a disponibilidade de crédito orçamentário, conforme aprovação de recursos na Lei Orçamentária Anual e com base nos limites orçamentários, providenciados no decorrer do exercício financeiro do ano vigente, salvo indisponibilidade no repasse de recursos orçamentários e financeiros do Tesouro Nacional.

5 REQUISITOS PARA A CANDIDATURA DE ALUNO BOLSISTA

5.1 Ter disponibilidade de horário no dia do evento e, pelo menos, em um dos turnos do dia do treinamento.

- 5.1.1 O candidato que faltar ao treinamento poderá ser desclassificado.
- 5.2 Ser acadêmico de curso de graduação do *Campus* Chapecó, com matrícula ativa.
- 5.3 Gostar de trabalhar com o público, ter boa comunicação e ser fluente na língua portuguesa.
- 5.4 Para a atividade de filmagem com drone, o candidato deverá comprovar experiência.
- 5.5 Se selecionado dentro das vagas, possuir conta-corrente individual, preferencialmente no Banco do Brasil, para recebimento da bolsa.

6 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 Maior disponibilidade de horários para participação das atividades previstas neste edital
- 6.2 Maior índice de integralização no curso
- 6.3 Maior idade

7 DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições deverão ser realizadas até o dia 20 de setembro, exclusivamente por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/fJSJ7H8kskPZYMiv8>.

8 DO RESULTADO

- 8.1 O resultado provisório será divulgado até o dia 25 de setembro de 2026, no site da UFFS e por e-mail aos proponentes.
- 8.2 Recursos poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias após a publicação, via e-mail: portasabertas.ch@uffs.edu.br,
- 8.3 O Resultado final será divulgado até o dia 5 de outubro de 2026, no site da UFFS, e por e-mail aos proponentes.
- 8.4 Os candidatos aprovados neste edital para além das vagas ofertadas, farão parte de um cadastro reserva, podendo atuar como voluntário ou ainda podendo ser chamado a qualquer momento para ingressar no programa na condição de monitor remunerado, caso haja disponibilidade de auxílios ou quando houver desistência ou desligamento dos titulares.

9 DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições	Até 20 de setembro
Publicação do resultado provisório	Até 25 de setembro
Período para recurso	até 30 de setembro
Resultado final da seleção	Até 5 de outubro
Treinamento	20 de outubro
Evento	27 de outubro

10 DOS CASOS OMISSOS

- 10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação.

GUILHERME MARTINEZ MIBIELLI
Coordenador acadêmico do campus Chapecó